



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

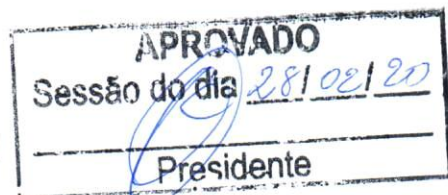
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

AUTOR: Ver. BENÉZIO DOS SANTOS E EDSON MOREIRA COM APOIO DOS DEMAIS VEREADORES

INDICAÇÃO Nº. 002/2020



Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, a necessidade de realizar atendimentos com médico e profissionais de apoio, nos Assentamentos: 12 de Outubro, Zumbi dos Palmares, Assentamento Keno e Gleba Santo Expedito, com atendimentos a cada quinze ou trinta dias ou de acordo com a disponibilidade da Administração.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Considerando a necessidade de atender as comunidades com atendimentos médicos, indicamos que seja viabilizada a visita a estas comunidades com atendimentos de forma preventiva, pois as pessoas necessitam se deslocar até a sede do município às vezes em busca de uma simples receita de medicamentos, que poderia também evitar o acúmulo de atendimentos nos postos de saúde e transtornos as pessoas que buscam atendimentos médicos.

Neste sentido esta casa através de seus pares, indica que o atendimento seja realizado junto às comunidades em benefício de uma saúde preventiva e em prol da comodidade das populações lá residentes.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaríamos que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Ilustre Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 28 de Fevereiro de 2020.

ASSINATURAS

BENÉZIO DOS SANTOS

Presidente
MDB

EDSON MOREIRA

Vereador
PP

**Obs: - Com o apoio dos demais vereadores.
- Com cópia a Secretaria Municipal de Saúde.**